



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 301 / 2025

Autoria: Ver. Israel Russo

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que sejam realizados, com urgência, a limpeza do lote localizado ao final da Rua Haylton Ary Novaes, antiga Rua M, no Bairro Shangrila, bem como a instalação de sinalização proibindo o descarte irregular de lixo. Caso o terreno seja de propriedade privada, solicita-se a notificação do proprietário para que realize a devida manutenção e regularização da área.

JUSTIFICATIVA

O lote ao final da Rua M, nº 72, no Bairro Shangri-lá, encontra-se em estado de abandono, acumulando lixo e entulho, o que tem gerado graves problemas para a comunidade local. O acúmulo de resíduos atrai animais peçonhentos, como ratos e cobras, além de contribuir para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya. A situação representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo. A Lei Orgânica de Pouso Alegre reforça a obrigação do município em garantir a limpeza e a manutenção de áreas públicas, bem como fiscalizar terrenos privados que estejam em desacordo com as normas urbanísticas e ambientais.

O Código Civil, em seu artigo 1.342, determina que o proprietário de um imóvel é responsável por sua manutenção e limpeza, podendo ser notificado e multado em caso de descumprimento.

A omissão diante desse problema pode resultar em danos irreparáveis à saúde pública e ao meio ambiente, além de desvalorizar a região e prejudicar os moradores. Portanto, solicitamos que as medidas cabíveis sejam tomadas com urgência, em conformidade com as diretrizes legais e em prol do interesse coletivo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 18 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79XDVGB67SS3137B>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79XD-VGB6-7SS3-137B

